



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### **Resolução Consuni nº 55, de 29 de setembro de 2021**

[Revogada pela Resolução Consuni nº 114, de 30 de novembro de 2022](#)

~~O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008363/2018-13 e o que ficou decidido em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2021, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar a alteração do inciso II do art. 9º da Resolução Consuni nº 14/2016, que passa a constar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 9º .....~~

~~II – manifestar-se sobre alterações dos projetos pedagógicos dos cursos; [...]” (NR).~~

~~Art. 2º Os atos praticados pelo Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação com fundamento no art. 9º, II, da Resolução Consuni/UNIFAL-MG nº 14, de 09 de agosto de 2016, anteriormente à vigência da presente Resolução, não serão considerados nulos, sob arguição exclusiva de conflito de competência entre o referido Colegiado e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~SANDRO AMADEU CERVEIRA~~

~~Presidente do CONSUNI~~

~~DATA DE PUBLICAÇÃO~~

~~UNIFAL-MG~~

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

07/12/2022

[Revogada pela Resolução Consuni nº 114, de 30 de novembro de 2022](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 07/12/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0880814** e o código CRC **1BC0D894**.

---